



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação do Subprojeto “Expansão de Infraestrutura de Pesquisa em ótica e Ultrassom Aplicadas à Micro e Nanomateriais” submetido à Chamada Interna nº 01/2013 – PROPEP/UFAL sob coordenação do Prof. Carlos Jacinto da Silva, torna-se necessária aquisição de Câmara Infravermelho, marca FLIR, Modelo SC2500.

Ressaltamos que este equipamento destina-se exclusivamente para uso em pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8.666/93, e será alocado na Unidade Acadêmica – Instituto de Física da UFAL – Programa de Pós-graduação em Física.

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-graduação (PPG's) em Física, Química, Farmácia e Biologia da UFAL, promovendo a melhoria das condições de atividade de pesquisa de diversos grupos de pesquisas.

Informamos que existem equipamentos similares internacionais (nenhum fabricado no Brasil) e representantes locais, e o equipamento solicitado é diferenciado por ser o único a apresentar uma taxa de repetição extremamente alta, ter assistência técnica especializada no Brasil.

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, *inciso XXI*, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 25 de outubro de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 25/10/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR